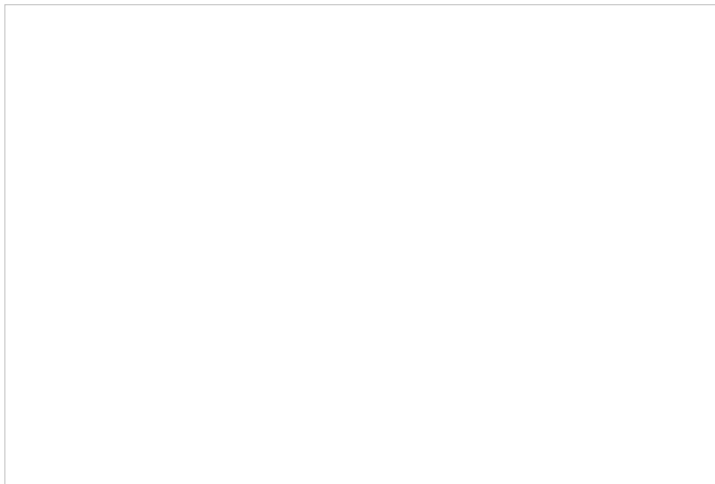


03/01/2017 18:16 - Iperon inicia recadastramento de aposentados e pensionistas de Rondônia



O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos (Iperon) deu início nesta terça-feira (3) ao recadastramento de aposentados e pensionistas de Rondônia. “O censo previdenciário tem o objetivo de manter uma base de dados clara e segura e com isso saber quanto em recurso será necessário ao longo dos próximos anos para garantir o pagamento dos beneficiários”, afirma a presidente do instituto, Maria Rejane Sampaio.

A atualização dos dados será feita no mês de aniversário de cada beneficiário. “Somente quem faz aniversário em janeiro é que deve fazer o recadastramento este mês”, afirma a presidente. A diretora de previdência Univera Lagos informa que a mesma medida vale para dependentes de pensionistas. Ela informa ainda que quem não realizar o recadastramento no período programado terá o benefício bloqueado até que

regularize a situação junto ao Iperon.

A expectativa é que cerca de 7.300 aposentados e pensionistas façam o recadastramento. Em dezembro, os gastos do Iperon com pagamento de pensões foi de cerca de R\$ 28 milhões e de mais de R\$ 22 milhões com o pagamento a aposentados. Já o gasto com pagamento de aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público foi superior a R\$ 6 milhões.

“É importante que haja essa conscientização de que precisamos estar sempre com nossos dados atualizados, o que é importante não só para instituto, que está aqui para servir os segurados, mas para o próprio segurado. Se nós não tivermos informações precisas, a exemplo do endereço, não temos como nos comunicar com o segurado e isso já aconteceu muitas vezes. Enfrentamos muitas dificuldades para localizar segurados para que eles pudessem ter acesso a informações relevantes”, considera a presidente.

COMO FAZER O RECADASTRAMENTO?

De acordo com a diretora de previdência, o recadastramento pode ser feito online por meio do site do Iperon, pessoalmente na sede do instituto ou ainda nas seis regionais no interior de Rondônia.

Caso a escolha seja pelo recadastramento online, o beneficiário terá que preencher cadastro com dados pessoais no site do Iperon. Também é preciso enviar declaração de vida e residência registrada em cartório.

Outra possibilidade para os que optarem por fazer o recadastramento online e não quiserem ir até um cartório para autenticar a declaração de vida e residência, é ir presencialmente a uma das agências do instituto. Com o cadastro já realizado online. O atendimento será mais rápido com a necessidade de apenas verificar os documentos pessoais para comprovação de vida e residência.

Para os que preferem fazer todo o processo de recadastramento presencialmente é preciso comparecer a um das unidades do Iperon das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, e apresentar os seguintes documentos: Identidade, CPF, comprovante de endereço; certidão de nascimento ou casamento e os aposentados devem também apresentar o Número de Identificação do Trabalhador (NIT).

Na Capital, o atendimento é feito na sede do Iperon localizado na avenida Sete de Setembro, 2557, no bairro Nossa Senhora das Graças. O Iperon conta com unidades regionais nos municípios de Vilhena, Ji-Paraná; Ariquemes; Rolim de Moura; Guajará-Mirim e Cacoal. Confira o endereço das regionais.

Para os que estão em outros estados, o recadastramento será feito online através do site do Iperon e é necessário enviar também declaração de vida e residência registrada em cartório.

Já para os que estão em outros países, a apresentação da declaração de vida e residência deve ser feita na representação diplomática existente no país, seja uma embaixada ou consulado.

Em caso de aposentados e pensionistas que moram na Capital e estão impedidos de comparecer a um das unidades do instituto por motivo de doença, os procuradores, que são familiares ou representantes legais do segurado, devem apresentar ao Iperon laudo médico que comprove que o segurado apresenta moléstia grave e o instituto disponibilizará um servidor para ir até a residência do segurado.

Para os que moram no interior de Rondônia, o procurador ou familiar deve procurar um cartório que disponibilizará servidor para verificar

in loco a comprovação de vida e residência. Outros esclarecimentos em relação ao recadastramento previdenciário podem ser feitos através dos telefones: 69 3216 9418, 69 3216 9431 (Cadastro) e 69 3216 9428 (Atendimento).

Fonte: Secom - Governo de Rondônia

Notícias RO